

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE – CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DADECED NO	/2020
PARECER Nº	/2020

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 171/2020, que dispõe sobre Instituir no município do Recife o "Programa Leve-Leite". PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 171/2020, de autoria do Vereador Davi Muniz. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas em reunião plenária.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo distribuir uma quota mensal de leite aos alunos da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, obedecidos aos critérios definidos nesta lei.

Recife é uma cidade de muitos contrastes, que tem como principal desafio a superação das desigualdades. A fim de colaborar para a melhoria da qualidade nutricional de nossas crianças, apresentamos este Projeto de Lei,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE – CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

que institui o "Programa Leve-Leite", destinado ao atendimento das famílias com crianças matriculadas na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) da Rede de Ensino do Município do Recife.

Nossas crianças não ingerem quantidade suficiente de leite todos os dias, isso gera uma grave carência nutricional, que irá se refletir em todos os aspectos de sua vida adulta, em especial na saúde e no desenvolvimento intelectual.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2020 de autoria do Vereador Davi Muniz.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de agosto de 2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2020 de autoria do Vereador Davi Muniz.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE - CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

	
Vereadora Aimée Carvalho - PSB Vice-Presidente	Vereador Hélio Guabiraba – Sem partido Membro Efetivo
Vereador Renato Antunes - PSC	Vereador Chiko Kiko – PP